

PORTARIA COREN-ES Nº. 245/2022

Exonera Daniely Paiva Reinholz do cargo comissionado de Assessoria de Planejamento e Gestão do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua diretoria instituída pelo Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº. 125/2021 que nomeia a funcionária Daniely Paiva Reinholz, para o cargo comissionado de Assessora de Planejamento e Gestão do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 031/2021;

CONSIDERANDO a deliberação conjunta da Diretoria do Coren/ES, em 04/10/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar a funcionária **Daniely Paiva Reinholz, matrícula nº 303**, do cargo comissionado de Assessora de Planejamento e Gestão do Coren-ES, a partir do dia 04/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 125/2021.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2022.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771-ENF
Presidente-Interventor no Coren-ES

Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira-Secretária

Douglas Lírio Rodrigues
COREN-ES 900893-TE
Conselheiro-Tesoureiro